



PROCESSO	DENUNCIA Nº 108/2023-PE
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APRECIACÃO DO ARQUIVAMENTO DA DENUNCIA Nº 108

DELIBERAÇÃO Nº 34/2023– CEPE-CAU/PE

A COMISSÃO ELEITORAL DE PERNAMBUCO - CEPE-CAU/PE, reunida extraordinariamente em Recife/PE, na sede do CAU/PE, no dia 10 de outubro de 2023, no uso de suas competências que lhe conferem o art. 10, inciso V do Regulamento Eleitoral do CAU (Resolução CAU/BR nº 179/2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o cumprimento do Calendário Eleitoral divulgado por meio da Deliberação DPOBR Nº 0129-07/2022;

Considerando a denúncia de nº 108, apresentado pelo Sr. Antônio José de Medeiros Soares, cujo extrato foi publicado no sítio eletrônico do CAU/PE, na rede mundial de computadores (internet), em 10 de setembro de 2023;

Considerando que as denúncias inadmitidas, terão a ordem de arquivamento submetida à apreciação e deliberação da comissão eleitoral competente, conforme o artigo 67, § 4º do Regulamento Eleitoral;

Considerando que a denúncia não atende aos requisitos previstos no art. 66, II do Regulamento Eleitoral;

Considerando que o denunciado não foi informado.

DELIBEROU:

Art. 1º. Pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia de nº 108 apresentado pelo Sr. **ANTÔNIO JOSE DE MEDEIROS SOARES**, por não ser possível identificar o denunciado.

Art. 2º. Em caso de eventual interesse recursal, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação do extrato da decisão no sítio eletrônico do CAU/PE, o qual será apreciado e julgado pela CEN-CAU/BR em segunda instância.

Art. 2º. Solicitar à Assessoria Técnica do CAU/PE as devidas providências para a publicação da presente Deliberação no sítio eletrônico do CAU/PE, na página de “Eleições”, conforme Calendário Eleitoral aprovado pelo Regulamento Eleitoral do CAU, conforme alterado.



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

Recife, 10 de outubro de 2023.

ANA LUIZA GONÇALVES DO PRADO
Coordenadora Adjunta da Comissão Eleitoral de Urbanismo de Pernambuco
CE-PE



5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE/PE

Folha de Votação

Membro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ana Luiza Gonçalves Do Prado	X			
Mary da Silva Rached	X			
Danyeverson Phelipe Rodrigues de Oliveira	X			

Histórico da votação:

5ª Reunião Extraordinária da CE-PE

Data: 10/10/2023

Matéria em votação: Arquivamento da denúncia de nº 108.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausência (00) Total

(03)Ocorrências: _____

Coordenadora Adjunta da CE-PE: Ana Luiza Gonçalves do Prado